

INTERESSADA: SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA, NA MODALIDADE DE ENISNO A DISTÂNCIA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES
PROCESSO Nº 128/2006 *Publicado no DOE de 06/10/2009 pela Portaria SECTMA nº 307/2009, de 05/10/2009*
PARECER CEE/PE Nº 98/2009-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/09/2009**

I – RELATÓRIO:

Em 07 de junho de 2006, através do Ofício CT./SEST/SENAT/ nº 000061, o presidente do CRNE III – SEST/SENAT solicita a este conselho autorização para oferta do Curso Técnico em Transporte com habilitação em Transporte Urbano e Rodoviário de Passageiros.

Para instruir o processo, a instituição apresentou conjunto documental, que, à época, atendia às exigências legais e permitiu a abertura do Processo CEE/PE nº 128/2006.

Após leitura inicial dos documentos contidos no processo, esta relatoria solicitou encaminhamento do mesmo à SECTMA, para avaliação por Comissão de Especialistas, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 01/2005.

O processo em tela encontra-se instruído com a seguinte documentação, seguindo ordem de tempo da duração da tramitação do mesmo:

1. Ofício CT/SEST/SENAT nº 000061 de 05/06/2006 e cópia do mesmo ofício datada de 09/06/2006;
2. registro no CNCT de 23/03/2005;
3. Portaria SECTMA nº 061/2006, autorizando credenciamento do SEST/SENAT, para oferta de cursos técnicos;
4. modelos de certificado e diploma;
5. Plano de Curso 1;
6. registro CNCT emitido em 22/08/2006;
7. Parecer CEE/PE nº 33/2006-CEB – credenciamento;
8. Proposta Pedagógica;
9. Relatório da Comissão de Especialistas – 07/07/2009;
10. Ofício SEST/SENAT nº 008 datado de 05/03/2009, encaminhando exigências à SECTMA:
 - Plano de Curso 2;
 - modelos de certificados e diploma;
 - comprovação de graduação e pós-graduação dos profissionais que atuarão no curso proposto no presente processo – página 134 a 226.

II – ANÁLISE:

Considerando o prolongado tempo decorrido desde o protocolo do presente processo até o momento desta análise, esta relatoria encaminha sua análise em três abordagens: 1- Linha de tempo do processo; 2 - Condições gerais para subsidiar a análise e o voto; 3 - Condições específicas para oferta do curso proposto na modalidade a distância.

1. Linha de tempo do processo

Para ilustrar o caminho percorrido pelo Processo CEE/PE nº 128/2006, as informações estão organizadas no quadro a seguir:

Data	Encaminhamento
07/07/2006	Documentação protocolada no CEE – Processo nº 128/2006
22/08/2006	Atendimento a exigência – Anexar documentos
12/09/2006	Distribuição a esta relatora
30/10/2006	Encaminhamento à SECTMA para análise por Comissão de Especialistas
01/11/2006	Protocolado na SECTMA sob nº 063
29/01/2009	Portaria de constituição da Comissão de Especialistas Portaria SECTMA nº 029/2009
17/06/2009	Realização de visita <i>in loco</i> pela comissão
01/07/2009	Emissão do Relatório da Comissão de Especialistas
07/07/2009	Encaminhamento do relatório ao CEE/PE
14/07/2009	Re-enumeração do processo
	Re-encaminhamento do processo à relatora.
14/09/2009	Apresentação do parecer na CEB

2. Condições gerais para subsidiar a análise e o voto

Diante do fato de que novos documentos foram anexados ao processo após visita *in loco* da Comissão de Especialistas, em especial novo Plano de Curso, já adequado ao atual Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, inclusive a denominação do curso, considerando que a justificativa, objetivos, matriz curricular e perfil de conclusão guardam coerência entre si e com os propósitos do curso, considerando que as especificidades de conteúdos, bases tecnológicas, habilidades, competências e carga horária foram analisadas e orientadas pelos especialistas de áreas, esta relatoria destacará do Plano de Curso os aspectos essenciais de organização do curso:

- **Estrutura do curso:** o curso Técnico de Nível Médio em Transporte Rodoviário está organizado em três módulos, com 1080 horas. A carga horária está distribuída em 765 horas em ambiente virtual de EAD e 315 horas em ambiente presencial inclusas 90 horas de estágio curricular. Serão oferecidas duas saídas intermediárias com qualificação em Assistente Administrativo ao final do Módulo I e Assistente de Tráfego Rodoviário ao final do Módulo II e a habilitação de Técnico em Transporte Rodoviário com a conclusão dos três módulos.
- **Avaliação:** o processo de avaliação está previsto em três formatos:
 - (i) 10% da avaliação de competências por meio de auto-avaliação;
 - (ii) 40% da avaliação de competências por meio de avaliação processual realizada no decorrer dos estudos das unidades de aprendizagem;
 - (iii) 50% da avaliação de competências por meio de atividade de conclusão do componente curricular realizada durante os momentos presenciais.

A soma dos resultados obtidos pelo aluno em cada um desses processos possibilitará sua aprovação com o alcance de, no mínimo, 70% de resultado final. Será oferecido de reforço à aprendizagem sempre que o aluno apresentar resultados insatisfatórios nas avaliações.

A avaliação será registrada em fichas de competências a serem trabalhadas em cada componente, por módulo, com anotação do desempenho do aluno. Nessas fichas também serão registrados os acessos dos alunos (presenças) ao ambiente virtual. A avaliação será de responsabilidade dos docentes com orientação dos tutores aos alunos.

- Terão acesso ao curso alunos que concluíram o ensino médio e /ou os que estão cursando o 2º ano do ensino médio;
- Pessoal: o quadro de pessoal apresentado corresponde às graduações adequadas ao curso em análise e é contratado por hora aula;
- Instalações e equipamentos: o SENAT, segundo a Comissão de Especialistas, possui ótima estrutura física e instalações adequadas ao funcionamento em geral e ao curso proposto e encontram-se relacionadas no Plano de Curso que integra este processo. O SENAT funciona em prédio térreo e atende aos requisitos mínimos de acessibilidade conforme a Lei Federal nº 10.098/2000.
- A Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Transporte Rodoviário encontra-se a seguir transcrita:

Matriz Curricular

UNIDADE OPERACIONAL DO SENAT - Recife				
Curso: Técnico de Nível Médio em Transporte Rodoviário.				
Modalidade: Educação Profissional				
Metodologia: Educação a Distância				
Módulo: 20 semanas (cada)				
Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância	Carga Horária Total
Módulo 1 Assistente Administrativo	Aprendendo a Estudar a Distância	15	-	15
	Informática Aplicada aos Transportes	-	45	45
	Visão Sistêmica do Setor de Transporte	15	45	60
	Redação Técnica	15	45	60
	Noções de Matemática e Estatística Aplicadas	15	45	60
	Noções de Administração	15	45	60
	Relações Interpessoais, Éticas e Sociais	-	30	30
	CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO 1	75	255	330
Módulo 2 Assistente de Tráfego Rodoviário	Organização do Transporte de Passageiros	15	45	60
	Administração Financeira no Transporte de Passageiros	15	45	60
	Operação do Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros	15	45	60
	Suporte a Operação de Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros	15	45	60
	Estatística aplicada ao Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros	15	45	60
	Tecnologias no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros	-	30	30
	CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO 2	75	255	330
Módulo 3 Técnico de Nível Médio em Transporte Rodoviário	Administração da Frota no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros	15	45	60
	Negociação no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros	15	45	60
	Marketing no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros	15	45	60
	Recursos Humanos no Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros	15	45	60
	Sistema de Informações aplicados ao Transporte Rodoviário e Urbano de Passageiros	15	45	60
	Regulação e Concessão dos Serviços de Transporte de Passageiros	-	30	30
	Estágio Supervisionado	90	-	90
	CARGA HORÁRIA TOTAL MÓDULO 3	165	255	420
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		315	765	1080
Observação: a carga horária do curso perfaz 1080 horas, das quais 765 horas são em Educação a Distância e 315 horas são presenciais incluso o Estágio de 90 horas.				

Ainda que conste na Matriz Curricular carga horária de 30h para *relações interpessoais, éticas e sociais*, recomenda-se ao SENAT, trabalhar a ética, transversalmente, nos demais componentes curriculares, para uma adequada preparação para as relações de cidadania e ética no mundo do trabalho.

3. Condições específicas para oferta do curso proposto na modalidade a distância.

A oferta de curso técnico profissional através da modalidade de educação a distância, requer da instituição ofertante um conjunto de condições – físicas e de equipamentos - que permita aos alunos o acesso ao ambiente colaborativo, aos materiais do curso, ao apoio pedagógico e ao suporte técnico a sua participação nos momentos a distância e presenciais. Assim, o SENAT, apresenta metodologia e condições físicas a seguir relacionadas:

- O acesso do aluno se dará através de nome de usuário – senha e função no sistema;
- o ambiente virtual será acessado pelo aluno através da home page (www.sestsenat.org.br) em seguida, ícone relativo ao curso, com acesso, também, a outras ferramentas como fórum, chat, e e-mail;
- os componentes curriculares são estruturados em objetivos, introdução ao tema, conteúdo dos temas, sistematização da aprendizagem, – exercícios e atividades para os alunos e leituras complementares;
- cada aluno receberá um Manual do Aluno, com informações gerais sobre o curso;
- um Manual de Orientação Pedagógica será fornecido aos educadores conteudistas, sob responsabilidade da coordenação pedagógica do curso;
- os equipamentos (microcomputadores) poderão ser de propriedade do aluno ou serem utilizados os disponibilizados pelo SENAT, durante o curso;
- a tutoria, que intermedia a participação do aluno no ambiente interativo, tem a missão de monitorar, avaliar, orientar, incentivar a participação dos alunos. A tutoria terá preparação através do Programa de Desenvolvimento de Tutores, oferecido pela instituição;
- os encontros presenciais acontecerão na unidade operacional do SENAT, conforme calendário e matriz curricular;
- a sala ambiente de informática está instalada com os seguintes equipamentos: 16 computadores/bancadas, 01 quadro branco, 01 projetor multimídia, tela de projeção, 01 flip chart, cadeiras com rodas e aparelho de ar condicionado; a instituição possui e disponibiliza, ainda, outros equipamentos de uso em multimídia e de uso pedagógico;
- A estrutura de pessoal para o curso está composta: diretor da Unidade Operacional do Senat, coordenador pedagógico dos cursos, secretário escolar, monitor, coordenador administrativo, técnico em suporte de informática e laboratórios, professores, instrutores e tutores ;
- Os materiais do curso serão oferecidos em forma de apostilas e os alunos terão acesso a uma bibliografia específica anexada ao processo.

III – VOTO:

Com o exposto e analisado, considerando que a instituição proponente atende aos dispositivos formais, legais e físicos, esta relatoria vota favoravelmente pela autorização do Curso Técnico em Transporte Rodoviário, com saídas intermediárias de Assistente Administrativo e Assistente de Tráfego Rodoviário, a ser oferecido pelo SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte, localizado na Avenida Beberibe, 3620, Beberibe – Recife/PE, na modalidade de Educação a Distância. O curso será autorizado pelo prazo de quatro anos, a partir da data da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2009.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
MARIA EDENISE GALINDO GOMES – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PAULO MUNIZ LOPES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de setembro de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente